



# *Prefeitura de Jaguariáiva*

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 – Cidade Alta – Cx. Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 535-1233 – Fax: (43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

## **LEI nº 937/1982**

**SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor LUIS VIEIRA DE CARVALHO MESQUITA.**

A Câmara Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

## **LEI**

**Art. 1º** É concedido pelo Município de Jaguariáiva, através de seus Poderes Constituídos, o “**Título de Cidadão Honorário**”, ao Excelentíssimo Senhor **LUIS VIERA DE CARVALHO MESQUITA**, Diretor-Presidente da Empresa PISA - Papel de Imprensa S/A.

**Art. 2º** Homenageado e outorgantes, designarão, em comum, a data propícia para entrega do Título Honorífico.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, em  
08 de julho de 1982.

**ALBANO FERREIRA DE BARROS**

Prefeito Municipal